

OFÍCIO DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA/SEMUSA/DIV Nº 048/2025

Divinópolis, 26 de maio de 2025.

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: Resposta ao Requerimento CM – 1.278/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento CM – 1.278 do Vereador Sr. Victor Costa, que solicita informações da possibilidade de terceirização, privatização ou transferência da gestão dos serviços prestados pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Divinópolis, a Secretaria Municipal de Saúde informa que não tomou nenhuma decisão a respeito de tal expediente.

Os boatos que se propagaram com velocidade que gostaríamos que estivesse presente na divulgação de informações em saúde, guardam relação com uma visita realizada no CAPS AD e CAPS III pelo núcleo gestor da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o CIS-URG, oportunidade em que apresentamos ao referido consórcio as dinâmicas e fluxos assistenciais do local. A visita em questão sucedeu reuniões pregressas em que tratamos de assuntos atinentes à necessidade de conferir maior qualificação a alguns segmentos assistenciais, dentre eles a saúde mental, oportunidade em que o CIS-URG, com expertise de gestão nacionalmente reconhecida, se propôs a nos ajudar com as intervenções eventualmente necessárias.

Ressaltamos que qualquer iniciativa que envolvesse alteração na gestão dos serviços de saúde mental, especialmente no que tange aos CAPS, **necessariamente teria de ser objeto de discussão no Conselho Municipal de Saúde**, órgão legítimo e co-gestor das políticas públicas de saúde no município.

No que se refere às visitas que vêm sendo realizadas aos diversos serviços de saúde do município, esclarecemos que **estas têm como finalidade a avaliação da estrutura, funcionamento e necessidades dos serviços**, com vistas à elaboração de estratégias de **melhoria e qualificação da atenção à saúde oferecida à população**.

Especificamente no âmbito da saúde mental, uma das propostas em estudo é a **implantação de um sistema de plantão médico noturno e aos finais de semana, por meio de teleatendimento**, visando suprir lacunas identificadas na oferta de cuidados fora do horário diurno habitual. Esta medida busca ampliar o acesso e garantir melhorias na continuidade do acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico.

Reafirmamos o compromisso desta gestão com o fortalecimento do SUS, a valorização do cuidado em saúde mental e a gestão eficiente, participativa e transparente dos serviços municipais.

Atenciosamente,

SHEILA SALVINO

Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis

GERALDO MANGELO DE ALMEIDA

Diretor de Atenção Secundária à Saúde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K1W**6J0****57V****2QN**